



*Estado de Rondônia*  
*Câmara Municipal de Ministro Andreazza*

**JULGAMENTO DAS CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA-/RO, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, DE RESPONSABILIDADE DO SENHOR JOSÉ ALVES PEREIRA – PREFEITO MUNICIPAL.**

**MAPA DE APURAÇÃO**

	Votos Parciais	Total
<b>APROVAÇÃO DAS CONTAS</b> Aprovação Projeto de Decreto Legislativo nº 001/CMMA/2025, de autoria da Comissão permanente de Finanças e Orçamento e do Parecer Prévio do TCE/RO.		7
<b>REJEIÇÃO DAS CONTAS</b> Rejeição do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/CMMA/2025, de autoria da Comissão permanente de Finanças e Orçamento e Parecer Prévio do TCE/RO.		

**RESULTADO**

“De acordo com o resultado obtido pela contagem dos votos, **DECLARO** Aprovado a *Prestação de Contas do Município de Ministro Andreazza/RO., referente ao Exercício Financeiro de 2023, de Responsabilidade do Senhor José Alves Pereira – Prefeito Municipal.*

Assinatura dos Escrutinadores em conformidade com o Parágrafo Único do Art. 11



